



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 337, de 22 de outubro de 2019

Aprovar parcialmente o Plano de Trabalho para avaliação do estado de conservação de espécies nativas da biota aquática da bacia do rio Doce – Atendimento à alínea “b” da Cláusula 164 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando as disposições previstas na Cláusula 164 do TTAC e Nota Técnica nº 27/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. A Fundação Renova deverá apresentar nova versão do Plano de Trabalho atendendo o disposto nos itens 4.2 e 4.3 da Nota Técnica nº 27/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio, no prazo de até 15 (quinze) dias.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2019.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 23/10/2019, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6262305** e o código CRC **25201BB8**.